



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

## Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

*Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725*

### CONSELHO INTERMUNICIPAL

**ATA N.º 7/2016**

## **DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

✓  
[Handwritten signatures and initials]

-----No segundo dia do mês de junho de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Emblemas, em Castelo Branco, pelas onze horas, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos:-----

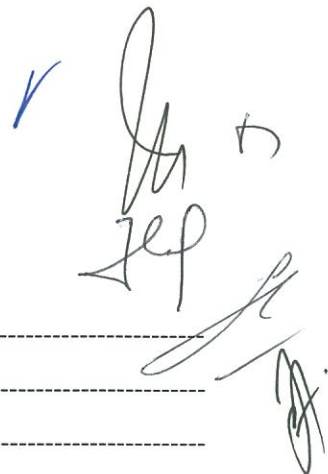
- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa;-----
- Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa;-----
- Arnaldo Jorge Pacheco Brás, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, em substituição do Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----
- Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;-----
- Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros;-----
- João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova;-----

----- Esteve ainda presente nesta reunião:-----

- Joaquim Morão Lopes Dias, Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal:-----

-----Secretariou a reunião o técnico da CIMBB Pedro Miguel Martins Dias, nos termos da deliberação da reunião n.º 3/2014, de 18 de março.-----

-----A reunião foi presidida pelo Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, o qual deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:-----



A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

B – ORDEM DO DIA-----

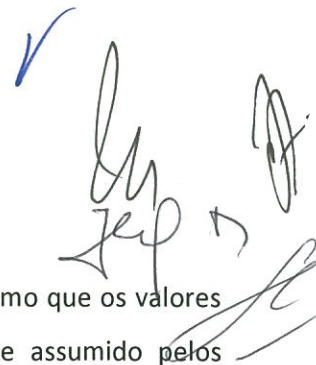
1. Aprovação da ata da reunião ordinária n.º6/2016 de 5 de maio;-----
2. Serviços prestados entre 29 de abril e 25 de maio de 2016 - ratificação;-----
3. Proposta de alteração n.º 4 ao orçamento da CIMBB para 2016;-----
4. Deliberação sobre parecer (es) prévio (s) de aquisição de bens e/ou serviços;-----
5. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da CIMBB;-----
6. Projeto de Salvaguarda do património Imaterial da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa – proposta de recomendação da Assembleia Intermunicipal;-----

**A - Período de Antes da Ordem do Dia.** -----

-----No período antes da ordem do dia, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, abriu a sessão, referindo que para a reunião, tinha sido convidado o Comandante Rui Esteves, do Comando Distrital de Operações e Socorro de Castelo Branco para fazer um ponto de situação face à Rede de Videovigilância Florestal existente e aquela que seria importante conseguir com a oportunidade presente de apresentar uma candidatura ao PO SEUR no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento Territorial da Beira Baixa. Após a nota introdutória, questionou os membros do Conselho Intermunicipal, antes de passar a palavra ao Comandante Rui Esteves. -----

--- Não existindo nenhuma questão, o Comandante Rui Esteves fez uma breve apresentação da situação atual e da situação que se desejaria, de forma a proporcionar um aumento da área de vigilância de cerca de 45% para muito perto dos 80% do território. Referiu ainda que os sistemas de videovigilância não são sistemas de defesa e/ou combate aos fogos florestais, conforme enunciado no aviso de concurso e nos regulamentos, mas sim, fundamentalmente, sistemas de apoio à decisão, uma vez que uma rápida deteção, permite uma rápida e adequada decisão face ao local, condições, meios a enviar, entre outros, permitindo muitas vezes evitar grandes áreas ardidas ou outros problemas que infelizmente todos estamos habituados a ver nas televisões. Por fim abordou a questão dos custos estimados para o projeto, rondariam os 370.000€ a 380.000€, sendo que mais de 100.000€ já estariam realizados pelo Município de Oleiros, ficando em anexo à presente ata um mapa de custos estimado. ---

--- Perante o apresentado e após algum debate sobre o tema, foi deliberado por unanimidade avançar



com o projeto na perspetiva intermunicipal, para a totalidade do investimento, mesmo que os valores em causa ultrapassem o financiamento para já definido, sendo o remanescente assumido pelos Municípios e também que as infraestruturas de suporte aos sistemas de videovigilância seriam da responsabilidade do Município, para os casos onde exista necessidade.-----

--- O Vice-presidente da CIMBB, agradeceu a presença do Comandante Rui Esteves e do detalhe técnico com que apresentou a situação atual do território, referindo que a matéria da prevenção e do combate se enquadrava nas atribuições da CIM, pelo que a decisão antes tomada em Conselho era um passo muito importante na salvaguarda do território e do seu património natural que em muito contribui para a economia da região.-----

--- De seguida, retomou a reunião, questionando se algum dos membros do Conselho queria acrescentar algum assunto.-----

--- Pelo Presidente do Município de Oleiros foi referido que seria fundamental discutir dois assuntos de relevo para a CIMBB e que já foram referidos em reuniões anteriores, o projeto de Certificação da madeira com origem na Beira Baixa e a constituição das autoridades de transportes no âmbito da Lei 52/2015 de 9 de junho.-----

--- Face ao referido, o Vice- Presidente informou que gostaria de propor então a introdução desses dois pontos na ordem de trabalhos, ficando os mesmos com a ordem de ponto números 7 e 8.-----

--- Colocado a votação, a introdução destes dois pontos na ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade, pelo carater de importância e urgência do tema.-----

--- Por fim foi ainda questionado o Secretariado Executivo Intermunicipal sobre a existência de novidades face à medida OT3/medida 4 – FEADER, presente no Pacto da CIMBB.-----

--- Sobre esse assunto, o Secretário Executivo informou que não tinha qualquer informação, questionando o Técnico Pedro Dias e reiterou a informação.-----

--- Perante esta resposta, o Conselho Intermunicipal, entendeu que seria oportuno tentar saber informação sobre este assunto, e no limite solicitar uma reunião com a Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro.-----

-----Não existindo nada mais a acrescentar, deu por terminado o Período Antes da Ordem do Dia.-----



**CIMBB**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
BEIRA BAIXA

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

✓  
*[Handwritten signatures]*

**B - Ordem do Dia;**-----

**1. Aprovação da ata da reunião ordinária n.º6/2016 de 5 de maio;**-----

Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal questionou os membros presentes sobre alguma alteração à ata enviada como documento complementar à reunião e que se anexa à presente ata. -----

----Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Presidente do Município de Vila Velha de Ródão, por estar ausente na reunião a que se reporta a ata em deliberação. -----

**2. Serviços prestados entre 29 de abril e 25 de maio de 2016 - ratificação;**-----

----Sobre este assunto, o Vice-Presidente apresentou a Informação n.º 038/2016/JH, que se anexa à presente ata, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos despachos do Secretariado Executivo Intermunicipal no âmbito da aquisição de bens e serviços no período de 29 de abril a 25 de maio de 2016. -----

----Tendo sido o documento enviado a todos com a Ordem de Trabalhos, foi questionado se havia alguma dúvida, à qual, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal acrescentou uma pequena explicação sobre o conteúdo da informação referida. Não havendo nenhuma questão sobre os serviços adquiridos, e colocado à votação, a aquisição dos serviços foi ratificada por unanimidade. -----

**3. Proposta de alteração n.º 4 ao orçamento da CIMBB para 2016;**-----

---- Sobre este assunto, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, apresentou os mapas da alteração n.º4 ao orçamento da CIMBB, informando que esta alteração se trata apenas de uma alteração de verbas para dotar a rubrica de "outros serviços especializados" no projeto PROVERE de dotação para a execução das tarefas que temos sinalizado no projeto.-----

- Perante a explicação, a proposta de alteração foi colocada a deliberação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----



--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----  
-----

**4. Deliberação sobre parecer (es) prévio (s) de aquisição de bens e/ou serviços;-----**

--- Sobre este assunto, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, apresentou o parecer prévio 003/2016, anexo à presente ata, informando que o mesmo tem como objetivo a abertura de um convite para a prestação de serviço de “Trabalho temporário para a implementação das ações aprovadas no âmbito do Plano de Ação PROVERE Beira Baixa Terras de Excelência”, num valor estimado de 61.200€, acrescidos de IVA, sendo a dotação estimada para o ano de 2016 de 30.600€, acrescido de IVA e o restante em 2017. Acrescentou ainda que a despesa em causa se enquadra nas despesas a apresentar no âmbito do projeto PROVERE Beira Baixa Terras de Excelência. -----

--- Não existindo mais nenhum parecer prévio a apresentar, o parecer prévio foi colocada a deliberação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----  
-----

**5. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da CIMBB;-----**

--- Sobre este assunto, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, apresentou o documento relativo à proposta de Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da CIMBB. Após uma primeira explicação questionou o Técnico Pedro Dias para informar um pouco mais sobre o conteúdo da proposta apresentada. -----

--- Sobre o documento apresentado ao Conselho Intermunicipal, o técnico informou que esta alteração já estava prevista no ano de 2015, mas no entanto e face à entrada em vigor do novo quadro comunitário que exige que as CIM, enquanto Organismos Intermédios possuam nestes documentos referências às tarefas que lhes são delegadas, a conclusão do mesmo atrasou estando agora em condições de se deliberar sobre o mesmo. Mais acrescentou que as dificuldades de possuir um bom documento nesta matéria prende-se essencialmente com a reduzida dimensão da estrutura da CIM, que ao ter um pequeno



número de funcionários não consegue em todas as matérias assegurar a segregação de funções. Após esta explicação, o Vice-Presidente questionou os membros do Conselho sobre dúvidas que teriam em relação ao documento, sendo que alguns dos membros referiram que leram o documento e que na generalidade e face às dificuldades, estaria um documento em condições de ser aprovado.-----

--- Assim, a proposta de Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da CIMBB foi colocada a deliberação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

**6. Projeto de Salvaguarda do património Imaterial da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa – proposta de recomendação da Assembleia Intermunicipal;**-----

--- Sobre este assunto, o Vice-Presidente da CIMBB apresentou a proposta e recomendação da Assembleia Intermunicipal sobre o projeto de Salvaguarda do Património Imaterial.-----

--- Após algum debate sobre o assunto, foi deliberado por unanimidade que este assunto seria alvo de deliberação numa reunião futura do Conselho, uma vez que estariam por ser apresentados novos projetos de financiamento onde esta matéria poderia eventualmente ser enquadrada.-----

**7. Projeto de Certificação da madeira com origem na Beira Baixa**-----

-- Sobre este assunto, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal antes de passar a palavra ao Presidente do Município de Oleiros referiu que na verdade este é um tema fundamental para a região e já abordado em outras situações e que teria que ser tomada uma decisão sobre o apoio da Comunidade a este projeto importantíssimo para o futuro da Floresta da Beira Baixa.-----

--- De seguida, o Presidente do Município de Oleiros, referiu que este assunto era de novo apresentado por ela ao Conselho, e fazia dele as palavras do Vice-Presidente, reforçando que ninguém teria dúvidas que a valorização da Floresta da Beira Baixa era uma competência de todos os Municípios, logo uma competência da CIMBB. De seguida apresentou o projeto de implementação de um Sistema de Gestão Florestal Sustentável, bem como dos valores estimados para desenvolver esta iniciativa a 18 meses, ou seja, o montante a rondar os 90.000€, para toda a floresta da região (eucalipto, pinheiro, sobreiro, entre outras) e todos os Municípios da Beira Baixa.-----

--- Colocado a votação, foi deliberado por unanimidade proceder ao pedido de um parecer jurídico para se proceder à assinatura de um protocolo de colaboração com a Associação de Produtores Florestais de



Alvéolos e Moradal. Esta entidade já possui experiência e algum trabalho desenvolvido nesta matéria, representa produtores de toda a região o que determina uma mais valia para o sucesso da aplicação do sistema de gestão sustentável.-----  
-----

**8. Constituição das autoridades de transportes no âmbito da Lei 52/2015 de 9 de junho-----**

--- Sobre este assunto, o Vice-Presidente referiu que não será só a constituição das Autoridades de Transportes previstas na Lei, mas também o compromisso de executar um conjunto de tarefas previstas até final de junho e que não podem ser executadas sem uma definição do modelo a seguir dentro da área da CIMBB. Após algum debate sobre este assunto, foi deliberado por unanimidade realizar uma reunião extraordinária no dia 7 de junho, pelas 11H nas instalações da CIMBB para discutir apenas este tema. Ficou ainda deliberado, que o Secretariado Executivo Intermunicipal, deveria promover a abertura de um procedimento de aquisição de serviços para o apoio na execução das tarefas a que a CIM e os respetivos Municípios estarão obrigados pela implementação desta Lei, uma vez que a questão dos transportes passa a ter que ser acompanhada de uma forma mais próxima exigindo capacidade técnica que não existe por hora nos Municípios.-----  
-----

**ENCERRAMENTO**-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu por encerrada a reunião. Eram cerca das treze horas e para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. -----

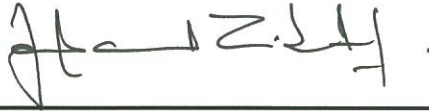
**O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,**



(António Luís Beites Soares)

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,



(Luís Miguel Ferro Pereira)

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco,



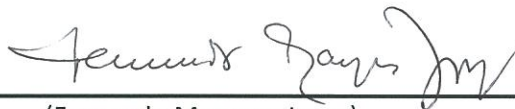
(Arnaldo Jorge Pacheco Brás)

O Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova,



(Armindo Moreira Palma Jacinto)

O Presidente da Câmara Municipal de Oleiros,



(Fernando Marques Jorge)

O Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova,



(João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo)